



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E A EMPRESA AUDITEC – AUDITORIA E
CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL – CIBA 90**, com sede na Rua Manajó 52, casa 03, bairro Assunção, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.316.271/0001-31 e Inscrição Municipal n.º 105.613-2-3, representada pela sócia diretora **LUCÍLIA NUNES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 215.431.510-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prorrogação do contrato será de 16 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Diante da alteração da vigência do contrato, que passou a ser de 09 meses, fica alterado o valor total do contrato, passando a ser de R\$ 5.078,13 (cinco mil e setenta e oito reais e treze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o número de parcelas trimestrais, sendo 3 parcelas, onde as duas primeiras são de R\$1.625,00 e a última de R\$ 1.828,13, uma vez que deve contemplar o remanescente de 15 dias no valor de R\$203,13.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de março de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

**GILMAR
MEDEIROS:**
26348896072

Assinado digitalmente por GILMAR MEDEIROS:
26348896072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32178730000173,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=EM BRANCO,
OU=PRESENCIAL, CN=GILMAR MEDEIROS:
26348896072

Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Localização: Porto Alegre/RS, 18 de outubro de 2024.
Data: 2024-10-18 23:50:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

AUDITEC - AUDIT. E CONSULT. TÉCNICA ATUARIAL

Contratada